

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

DOCUMENTO INFORMATIVO

Twin Win EURUSD Notes (“*Twin Win EURUSD Notes*”)
a emitir pelo Espírito Santo Investment p.l.c. ao abrigo do seu
€ 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme

ISIN: XS0741975824

Advertências ao investidor:

Não existe a possibilidade de pedido de reembolso antecipado por parte do Investidor;
Risco de Crédito do Emitente (Espírito Santo Investment p.l.c.);
São aplicadas comissões de custódia e comissões para transacções de venda.

Informação relativa ao produto:

PRODUTO	As <i>Twin Win EURUSD Notes</i> são um Produto Financeiro Complexo.
MODALIDADE	<i>Notes</i>
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	<p>As <i>Twin Win EURUSD Notes</i> são um produto financeiro complexo com maturidade de 3 anos, cuja remuneração está associada à evolução da Taxa de Câmbio EURUSD, expressa como o número de dólares norte-americanos por cada 1 unidade de Euro (o “Activo Subjacente”).</p> <ul style="list-style-type: none">• Reembolso na maturidade: as <i>Notes</i> são reembolsadas, na Data de Maturidade, ao par;• Pagamento do cupão na maturidade: a remuneração corresponde a um único cupão fixo, de 4.50%, pago na maturidade, adicionado de um cupão variável equivalente a 100% da taxa de variação (<i>performance</i>) do EURUSD em valor absoluto desde que, durante o período de vida do produto, o EURUSD transaccionar sempre dentro do Intervalo]1.0000;1.7000[. <p>Caso contrário, se o EURUSD não transaccionar sempre dentro do Intervalo]1.0000;1.7000[, o cupão variável é de 0%.</p> <p>A taxa de variação (<i>performance</i>) do EURUSD é determinada pelo valor absoluto do quociente entre a variação do valor inicial e o valor final pelo valor final fixado para o EURUSD.</p> <p>É um produto com exposição não direccionada ao EURUSD, onde o investidor poderá beneficiar quer da apreciação do Euro face ao USD quer do movimento contrário, ou seja da apreciação da moeda norte-americana face à moeda europeia, caso o EURUSD não registre variações extremas.</p>
PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO DO PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO	<p>Com excepção do risco de crédito do Emitente, as <i>Twin Win EURUSD Notes</i> têm garantia de 100% do capital na maturidade, não havendo assim qualquer perda de capital para os investidores que subscrevam o produto durante o período de subscrição e o mantenham até ao seu vencimento.</p> <p>A remuneração na maturidade depende da evolução da Taxa de Câmbio EURUSD durante o período de vida do produto. No caso de o EURUSD transaccionar fora do Intervalo (limites incluídos), a remuneração global bruta corresponde a 4.50% do capital investido (remuneração bruta anual mínima de 1.50%).</p> <p>O reembolso do capital investido e a respectiva remuneração que o produto pretende proporcionar encontra-se sujeito à capacidade financeira do emitente para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes. Assim, o pagamento de juros e o reembolso</p>

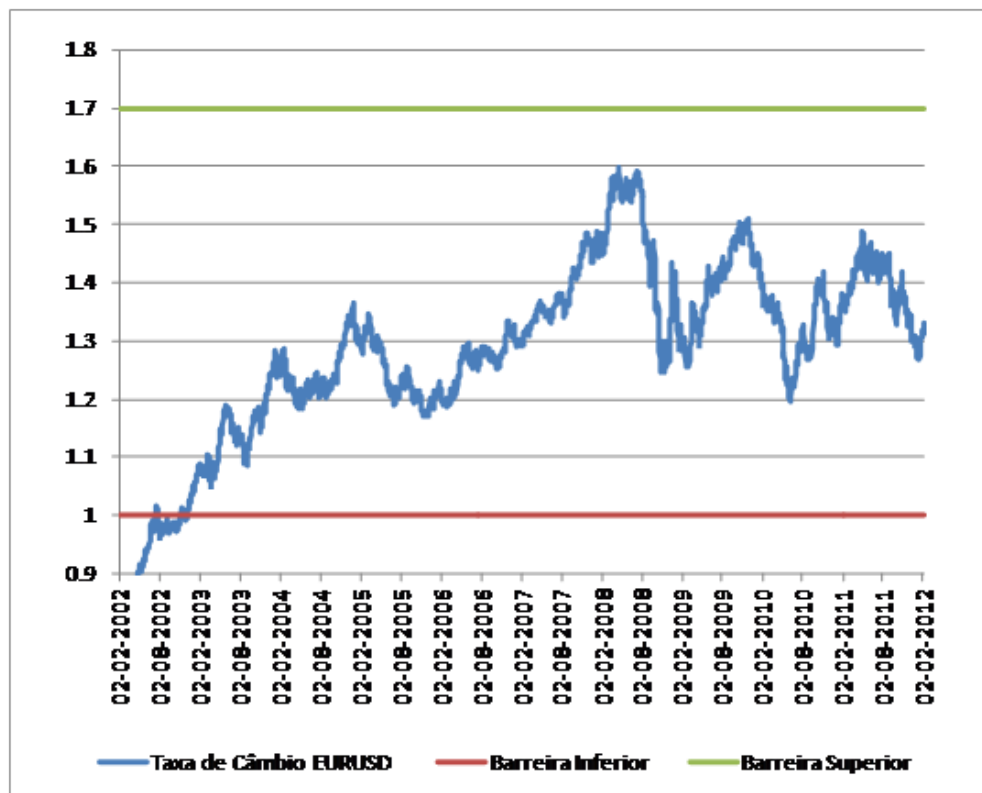
	<p>de capital na data de reembolso do produto financeiro complexo dependem do bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente (Espírito Santo Investment p.l.c). Deste modo, no caso de incumprimento por parte do emitente (nomeadamente em caso de insolvência), os investidores poderão registar uma perda total do capital inicialmente subscrito.</p> <p>Como as <i>Notes</i> não serão admitidas à negociação, a sua venda antes da maturidade sujeitar-se-á aos preços oferecidos no momento em causa, conforme cotados pelo Agente Calculador, o qual poderá colocar o preço das <i>Notes</i> acima ou abaixo do seu valor nominal, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, desempenho e volatilidade do Activo Subjacente, não existindo qualquer garantia de que o preço oferecido para a compra seja o do Valor Nominal.</p> <p>A subida do nível das taxas de juro em Euros tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da data de maturidade. Adicionalmente, a subida do valor dos activos subjacentes tende a contribuir para o aumento do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa.</p> <p>Alterações no regime fiscal poderão ter impacto na rendibilidade do produto.</p> <p>A compra das <i>Notes</i> envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas <i>Notes</i>, que cabe ao Entidade Colocadora verificar. O investidor deverá efectuar uma análise das suas circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento, devendo igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada. Assim, qualquer determinação exigida relativa a estes ajustamentos será feita pelo Agente Calculador. Sempre que o Agente Calculador actuar nessa qualidade, actuará sempre de boa fé e de acordo com as práticas comercialmente razoáveis, tendo por base as definições da <i>International Swaps and Derivatives Association, Inc.</i> (ISDA).</p>
CATEGORIA DMIF	Este produto está classificado com o “Risco Médio”, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Produtos Financeiros Complexos habitualmente empregues pela Entidade Colocadora (BEST).
PERFIL DO INVESTIDOR	<p>As <i>Twin Win EURUSD Notes</i> são dirigidas a investidores Não Profissionais e Investidores Profissionais tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), com perfil de risco conservador, moderado e dinâmico e habilitados a subscrever produtos financeiros complexos, de acordo com a avaliação realizada pelo BEST, ao abrigo dos princípios da DMIF.</p> <p>O BEST classifica os investidores de acordo com 4 perfis de risco: muito conservador, conservador, moderado e dinâmico.</p> <p>Este produto destina-se a investidores que pretendam investir num instrumento financeiro com garantia de capital na maturidade, com remuneração mínima garantida e indexado ao mercado cambial.</p>
PREÇO DE SUBSCRIÇÃO	100% do valor nominal (VN)
PERÍODO DE OFERTA	De 10 de Fevereiro de 2012 até dia 07 de Março de 2012. As <i>Notes</i> serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão, sem prejuízo do direito de revogação das ordens de revogação de acordo com as normas aplicáveis.
NATUREZA DA OFERTA	O presente produto financeiro complexo será objecto de oferta pública em Portugal.
PRAZO	3 anos

DATA DE MATURIDADE	12 de Março de 2015, sujeito a ajustamento de acordo com a Convenção de Dias Úteis aplicável.
DATAS/PERIODICIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS	<p><u>Cupão Fixo pago na Data de Maturidade: 4.50% x Valor Nominal</u></p> <p><u>Cupão Variável indexado à Performance do Activo Subjacente:</u></p> <p>Na Data de Maturidade, o valor do Cupão Variável a ser pago é determinado da seguinte forma:</p> <p><u>Caso 1:</u> Se, durante o Período de Observação do produto, o Activo Subjacente transaccionou sempre (observações intra-diárias) dentro do Intervalo pré-estabelecido, então o Cupão Variável é:</p> <p>Valor Nominal x MAX[EURUSDinicial/EURUSDfinal-1; 1-EURUSDinicial/EURUSDfinal]</p> <p>Ou seja, neste caso a Taxa de Cupão corresponde a 100% da taxa de variação (<i>performance</i>) do EURUSD em valor absoluto. A taxa de variação (<i>performance</i>) do EURUSD é determinada pelo valor absoluto do quociente entre a variação do valor inicial e o valor final pelo valor final fixado para o EURUSD.</p> <p><u>Caso 2:</u> Caso contrário, ou seja, no caso em que, durante o Período de Observação, o Activo Subjacente tiver transaccionado fora do Intervalo pré-estabelecido, incluindo limites:</p> <p style="text-align: center;">Valor Nominal x 0%</p> <p>Em que:</p> <p>Intervalo =]1.0000; 1.7000[;</p> <p>Período de Observação: de 12 de Março de 2012 (inclusive) a 5 de Março de 2015 (até à hora de <i>Fixing</i> do ECB), sendo a observação contínua (intra-diária);</p> <p>EURUSDinicial: <i>Fixing</i> do ECB no dia 12 de Março de 2012</p> <p>EURUSDfinal: <i>Fixing</i> do ECB no dia 5 de Março de 2015</p> <p>Se não for Dia Útil de <i>Fixing</i> será considerado o valor de <i>Fixing</i> do ECB no dia útil imediatamente seguinte.</p>
TAXA DE CUPÃO	<p>Não determinável à data de início do Período de Subscrição, dado depender da evolução do Activo Subjacente, de acordo com as presentes condições da emissão.</p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Mínima: 1.50%, p.a.</p>
MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO	Até €10.000.000 (Até dez milhões de Euros).
VALOR NOMINAL	€1.000 (mil Euros) por <i>Note</i>
LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR	<p>Mínimo e múltiplos de €1.000.</p> <p>Máximo sujeito a quantidade disponível.</p>
DATA DE EMISSÃO (LIQUIDAÇÃO)	12 de Março de 2012
ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO	Não se prevê que seja solicitada admissão à negociação.

PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO	O produto, denominado em Euros (€), apresenta uma maturidade de 3 anos, sendo este o prazo recomendado para o investimento.
EMITENTE	Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE	<p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela <i>Irish Financial Services Regulatory Authority</i> (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>As autoridades de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. são a CMVM, designadamente para efeitos de comercialização das <i>Notes</i>, e o Banco de Portugal.</p>
ENTIDADE COLOCADORA	BEST
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DA ENTIDADE COLOCADORA	A CMVM, na qualidade de autoridade de supervisão da actividade de intermediação financeira em Portugal, nomeadamente no que diz respeito à comercialização das <i>Notes</i> , e o Banco de Portugal.
ACTIVO SUBJACENTE UTILIZADO	<p>As <i>Twin Win EURUSD Notes</i> têm como Activo Subjacente a Taxa de Câmbio EURUSD - definida em número de dólares norte-americanos por cada 1 Euro</p> <p>Mais informação respeitante ao Activo Subjacente pode ser consultada no endereço de Internet: http://www.ecb.eu</p>

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE (RENDIBILIDADE PASSADA)

O presente gráfico apresenta a evolução histórica do Activo Subjacente nos últimos 10 anos:



(Fonte: Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a Volatilidade Histórica anualizada do Activo Subjacente à data de 02 de Fevereiro de 2012, para diferentes prazos:

Período	EURUSD
Últimos 30 Dias	10.14%
Últimos 90 Dias	11.59%
Últimos 180 Dias	11.51%
Últimos 360 Dias	10.92%

(Fonte: Bloomberg)

Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do Activo Subjacente, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.

AGENTE PAGADOR E CALCULADOR	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES	O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. O BEST e o Agente Calculador são entidades pertencentes ao mesmo grupo bancário. Na realização da emissão, as comissões de colocação pagas pelo Emitente à entidade colocadora poderão ascender até 0.9167% anual do Preço de Subscrição.
REEMBOLSO NA MATURIDADE	O reembolso na maturidade será equivalente a 100% x Valor Nominal
SIMULAÇÃO DE	Os valores observados na Data de Emissão para o Activo Subjacente, considerados para

QUATRO EXEMPLOS DE POSSÍVEL EVOLUÇÃO DO PRODUTO (CUJA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA NÃO É NECESSARIAMENTE IGUAL)

efeitos de simulação, são os seguintes:

Activo Subjacente	Valor Inicial
Taxa de Câmbio EURUSD	1.2965

Hipótese 1:

O Activo Subjacente transaccionou sempre dentro do Intervalo durante o Período de Observação e:

Activo Subjacente	Valor Final
Taxa de Câmbio EURUSD	1.5500

→ Então, o Cupão Variável a pagar na Maturidade corresponde ao valor absoluto do quociente da diferença entre o Valor Final e o Valor Inicial pelo Valor Final, conforme calculado abaixo:

$$\text{Valor Nominal} \times \text{MAX}[\text{EURUSD}_{\text{inicial}}/\text{EURUSD}_{\text{final}} - 1; 1 - \text{EURUSD}_{\text{inicial}}/\text{EURUSD}_{\text{final}}] = \text{Max} [1.2965/1.5500 - 1; 1 - 1.2965/1.5500] \times \text{Valor Nominal} = 16.35\% \times \text{Valor Nominal}$$

Neste caso, verificou-se uma apreciação do Euro face ao Dólar norte-americano.

Hipótese 2:

O Activo Subjacente transaccionou sempre dentro do Intervalo durante o Período de Observação e:

Activo Subjacente	Valor Final
Taxa de Câmbio EURUSD	1.1200

→ Então, o Cupão Variável a pagar na Maturidade corresponde ao valor absoluto do quociente da diferença entre o Valor Final e o Valor Inicial pelo Valor Final, conforme calculado abaixo:

$$\text{Valor Nominal} \times \text{MAX}[\text{EURUSD}_{\text{inicial}}/\text{EURUSD}_{\text{final}} - 1; 1 - \text{EURUSD}_{\text{inicial}}/\text{EURUSD}_{\text{final}}] = \text{Max} [1.2965/1.1200 - 1; 1 - 1.2965/1.1200] \times \text{Valor Nominal} = 15.76\% \times \text{Valor Nominal}$$

Neste caso, verificou-se uma depreciação do Euro face ao Dólar norte-americano.

Hipótese 3:

O Activo Subjacente transaccionou fora do Intervalo (limites incluídos) durante o Período de Observação então, independentemente do Valor Final, o Cupão Variável a pagar na Maturidade corresponde a:

$$0\% \times \text{Valor Nominal}$$

Hipótese 4:

O Activo Subjacente transaccionou sempre dentro do Intervalo durante o Período de Observação e:

		Activo Subjacente	Valor Final
		Taxa de Câmbio EURUSD	1.2970
	<p>→ Então, o Cupão Variável a pagar na Maturidade corresponde ao valor absoluto do quociente da diferença entre o Valor Final e o Valor Inicial pelo Valor Final, conforme calculado abaixo:</p> <p>Valor Nominal × MAX[EURUSDinicial/EURUSDfinal-1; 1-EURUSDinicial/EURUSDfinal] = Max [1.2965/1.2970 -1; 1- 1.2965/1.2970] x Valor Nominal = 0.04% x Valor Nominal</p> <p>Neste caso, verificou-se uma apreciação do Euro face ao Dólar norte-americano.</p> <p><i>As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.</i></p>		
TRANSACÇÕES DE COMPRA E VENDA	Após a data de emissão, em qualquer dia útil, desde que na opinião razoável do “Agente Calculador”, não exista qualquer “Ajustamento e Factos Extraordinários”, se qualquer investidor pretender comprar ou vender uma ou mais <i>Notes</i> , deve submeter o seu pedido ao BEST durante o período normal de funcionamento bancário. Os pedidos serão executados ao preço de compra relevante, cotado pelo “Agente Calculador”, na altura da execução da transacção.		
CUSTOS ENVOLVIDOS PARA O SUBSCRITOR	Não existem despesas e comissões associados à subscrição. Serão aplicadas comissões para transacções de compra e venda após a data de emissão e comissão de custódia conforme disponível em www.bancobest.pt e em www.cmvm.pt .		
CÓDIGO ISIN	XS0741975824		
DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTOS	Londres e TARGET2		
CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS	<p><u>Datas de Pagamento:</u> Dia Útil Seguinte (caso a data de pagamento não seja um Dia Útil de Liquidação, esse pagamento será ajustado para o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte).</p> <p><u>Datas de Observação:</u> Se uma Data de Observação não for um dia útil de negociação, então a Data de Observação será alterada para o dia útil de negociação imediatamente seguinte.</p>		
DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO	<p>Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System), Londres.</p> <p>Qualquer informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtido no endereço de internet http://www.ecb.int.</p>		
REGIME FISCAL	<p>Os rendimentos das Twin Win EURUSD Notes, estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual:</p> <p>JUROS</p> <p>Titulares residentes em Portugal:</p> <p>a) <i>Pessoas singulares:</i></p> <p>Retenção na fonte de IRS, à taxa de 25%, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 25%. Uma taxa adicional de 2,5%, incidirá ainda sobre o rendimento colectável auferido em 2012 e 2013 que exceda os €153.300. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 30% os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não</p>		

identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

b) Pessoas colectivas:

Não sujeição a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, à taxa de 25% a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Aplicação da Derrama Estadual à taxa de 3% relativamente à parte do lucro tributável superior a € 1.500.000,00 e inferior a € 10.000.000,00. O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda € 1.500.000,00, quando superior a € 10.000.000,00, é dividido em duas partes: uma, igual a € 8.500.000,00, à qual se aplica a taxa de 3%; outra, igual ao lucro tributável que exceda € 10.000.000,00 à qual se aplica a taxa de 5%.

Titulares não residentes em Portugal:

Não sujeitos a IRS/IRC.

Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM):

A taxa de retenção na fonte e de tributação autónoma de IRS para a RAA é de 20%. As taxas de retenção na fonte e de tributação autónoma de IRS da RAM são as mesmas que as aplicáveis no Continente.

MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS

Titulares residentes em Portugal:

a) Pessoas singulares:

As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação de títulos de dívida contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto *swaps* de taxa de juro, *swaps* cambiais, *swaps* de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), *warrants* autónomos e certificados.

O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa de 25%.

O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de acções, obrigações e de outros títulos de dívida está isento de IRS até ao valor anual de €500.

b) Pessoas colectivas:

As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação de títulos de dívida contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias. O referido saldo anual, quando positivo, está sujeito a IRC, à taxa de 25% a que pode acrescer um imposto municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Poder-se-á ainda aplicar um imposto adicional (Derrama Estadual) à taxa de 3% incidente sobre o lucro tributável superior a € 1.500.000,00 e inferior a € 10.000.000,00. O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda € 1.500.000,00, quando superior a € 10.000.000,00, é dividido em duas partes: uma, igual a € 8.500.000,00, à qual se aplica a taxa de 3%; outra, igual ao lucro tributável que exceda € 10.000.000,00 à qual se aplica a taxa de 5%.

O saldo positivo entre as mais-valias e menos-valias resultante da alienação de títulos de dívida obtido por fundos de investimento constituídos e que operem em Portugal está excluído de tributação, excepto quando obtido por fundos de investimento mistos ou fechados de subscrição particular aos quais se aplicam as regras previstas no Código do IRS.

Titulares não residentes em Portugal:

Não sujeitos a IRS/IRC

A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

AJUSTAMENTOS E

Qualquer determinação exigida será feita pelo Agente Calculador. Sempre que o Agente

FACTOS EXTRAORDINÁRIO	Calculador actuar nessa qualidade, actuará sempre de boa fé e de acordo com as práticas comercialmente razoáveis, tendo por base as definições da <i>International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA)</i> .
DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO	10 de Fevereiro de 2012
DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO	10 de Fevereiro de 2012
DOCUMENTAÇÃO	<p>A documentação relevante para esta emissão é a seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O presente Documento Informativo das <i>Twin Win EURUSD Notes</i>; 2. Os “Applicable Final Terms <i>Twin Win EURUSD Notes</i> due on 12th March 2015 (the “<i>Notes</i>”) issued pursuant to the € 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme”; 3. A “Offering Circular” datada de 2 de Agosto de 2011, conforme alterada, disponível em http://www.esinvestment.com e durante o horário de funcionamento bancário no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. em Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-161 Lisboa. <p>A documentação referida poderá ser consultada em www.cmvm.pt</p>
CONTACTOS	707 246 707